

EDITAL MPH 1 – 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense (UFF), faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Medicina Veterinária – área de concentração: Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em sistema de fluxocontínuo. Para o primeiro semestre de 2024, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir da data de publicação deste Edital em Boletim de Serviço. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

ATENÇÃO: As inscrições e o processo seletivo ocorrerão de forma remota.

Art. 1º - CLIENTELA

§ único: Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

Art. 2º - INSCRIÇÃO:

§ único: Local de Inscrição: As inscrições devem ser feitas através do endereço eletrônico: mph.cmv@id.uff.br; Divulgação do edital na página: <https://higieneveterinaria.uff.br>.

Art. 3º - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

§ 1º: Documentos para os Cursos de Mestrado:

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Pré-projeto de pesquisa (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).

Obs.: Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 188/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (Art. 3º, itens I a XI e parágrafos 1º a 3º), que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

§ 2º: Documentos para o Curso de Doutorado

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional em Medicina Veterinária ou área afim;
- Projeto de tese;
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web);

Art. 4º- SELEÇÃO

§ único: A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após o envio da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados, por e-mail, pela Secretaria do Programa para agendamento do processo seletivo, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

Art. 5º - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

§ 1º: Curso de Mestrado:

- a) Prova de conhecimento - Teórica – Peso 3 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.
- b) Prova de Proficiência da Língua Inglesa - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso.
- c) Análise do Curriculum Lattes - Peso 4
- d) Pré-projeto de Pesquisa - Peso 3
Esta etapa (pré-projeto de pesquisa) será composta de 2 partes:
 - a) Apresentação Oral proferida pelo candidato, presencial ou através de plataforma virtual, a ser informada aos candidatos, o qual deve fazê-lo utilizando técnicas de material audiovisual, para maior entendimento da banca examinadora, com duração de 15 min;
 - b) Arguição Oral sobre o tema do pré-projeto, feita por uma comissão de 3 (três) membros de professores do Programa de Pós-Graduação, com duração de 15 minutos.

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens (a), (b) e (d), com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

§ 2º: Curso de Doutorado:

- Análise do *Curriculum vitae*;
- Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos;
- Prova de Proficiência da Língua Espanhola - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso. Obs.: O candidato será considerado aprovado obtendo, entre as etapas acima, média aritmética com resultado superior à 6,0 (seis).

1- Para as candidatas mães será utilizado um fator de correção de 1.05 a 1.2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

2- O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em até sete dias úteis após o exame de seleção.

3- A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

Art. 5º - NÚMERO DE VAGAS

Para o primeiro semestre de 2024, estão sendo oferecidas, no total, 40 vagas para o Programa de Pós-graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, sendo 20 para o curso de Mestrado e 20 vagas para o curso de Doutorado. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa se encontram em nossa página eletrônica <https://higieneveterinaria.uff.br/>

Art. 6º - BOLSAS DE ESTUDO

§ único: Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

-

Art. 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º: Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

§ 2º: Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 04 de março de 2024.

ERICK ALMEIDA ESMERINO
Coordenador do PPG em Higiene Veterinária e Processamento
Tecnológico de Produtos de Origem Animal

#####

ANEXO 1: Ficha de Inscrição:**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Medicina Veterinária
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento
Tecnológico de Produtos de Origem Animal
Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ
CEP: 24230-340
E-mail: mph.cmv@id.uff.br

Solicito a V. S^a, minha inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em
Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem
Animal, ao nível de _____ em **Medicina**
Veterinária.

Para este fim, informo:

1- Candidato(a)

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento/...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

2- Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

3- Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9. Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

10 - Que atividade pretende desenvolver após terminar o curso:

- Ensino ()
- Pesquisa ()
- Extensão ()
- Administração ()
- Marketing Veterinário ()
- Outra Atividade ()
- (Qual).....

Niterói / RJ //.....

Assinatura do candidato